



Controladoria-Geral da União
Diretoria de Gestão Interna

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 13/2008 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELA CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA
DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S/A EMBRATEL, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29, neste ato representada pelo seu Gerente de Contas, Senhor **VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] e pela seu Gerente Executivo, Senhor **PAULO WERTHER DE ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.026811/2007-25, e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 6 (seis) meses contados a partir de 4 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 569.749,50 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 – LOA/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.


Brasília, 03 de JUNHO de 2009.



CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE


VANDER MAGALHÃES CAETANO ALMEIDA
EMBRATEL
CONTRATADA


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
EMBRATEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Gustavo Henrique Martins Cavallini
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]


NOME: Rogéria M. S. Maranhão
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Gerente de Conta
Mat.: 195088